



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - CxP. 371 - CEP 85605-010
Fone: (46) 3520-4848 Fax: (46) 3520-4849 - Francisco Beltrão - PR



CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO/DOCTORADO-PPGG

EDITAL 014/2019 – PPGG/PNPD

Convocação de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 086/2013/CAPES, de 03 de julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando o Ofício Circular nº 5/2013 – DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, sobre concessão de Bolsas do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando a Resolução nº 195/2010-CEPE, de 25 de outubro de 2010, que regulamenta o pós-doutorado na UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 295/2017 – CEPE, de 30 de novembro de 2017, que aprova o regulamento do pós-doutorado da Unioeste.

Considerando reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, da UNIOESTE – Campus Francisco Beltrão, realizada em 06 de dezembro de 2018, lavrada Ata nº 009/2018-PPGG;

Considerando o Edital 014/2018 – PPGG/ PNPD de 10 de dezembro de 2018 que trata da abertura de inscrição para seleção de candidato a bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando o Edital 003/2019 – PPGG/PNPD de 13 de fevereiro de 2019 que trata da alteração da data do resultado do processo de seleção de candidato a bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD;

Considerando reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado realizada na data de 22 de fevereiro de 2019, lavrada Ata 002/2019 – PPGG.

Considerando o Edital 004/2019 – PPGG/PNPD de 22 de fevereiro de 2019 que trata do resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPD do Programa de Pós-graduação em Geografia – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/ Campus de Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 010/2019 – PPGG/PNPD de 11 de abril de 2019 que trata da Convocação de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão.

Considerando o Edital 011/2019 – PPGG/PNPD de 11 de abril de 2019 que trata da Convocação de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD para o Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, Campus Francisco Beltrão.

Considerando a desistência da bolsa de pós-doutorado do candidato Carlos Cassemiro Casaril.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação da candidata classificada em 4º lugar: **Cláudia Heloiza Conte** deverá comparecer **no dia 26 de julho de 2019**, na Secretaria Acadêmica da UNIOESTE/ campus de Francisco Beltrão/ PR, Bloco Administrativo, Piso I, no horário das 14hs às 15hs, munido dos seguintes documentos:
 - Requerimento de Inscrição (matrícula) conforme anexo I (Anexo da Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017).
 - Termo de Compromisso conforme anexo II (a. Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013).
 - Cópia dos documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, RG, CPF e Título de Eleitor;
 - Cópia do diploma do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado, em observância aos itens I e II do art. 6º da Resolução nº 295/2017-CEPE, de 30 de novembro de 2017.
- a) quando tratar-se de brasileiro, deve ser de Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;

- b) no caso de estrangeiros com título obtido no exterior, é exigido que o comprovante do título de doutorado seja autenticado pelo consulado brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.
- Cópia do cartão da conta corrente bancária – Banco do Brasil (conta corrente - titular);
 - Declaração de não possuir qualquer vínculo empregatício, ou de estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
 - Currículo lattes atualizado;
2. O não cumprimento de quaisquer dos itens exigidos no item 2 deste Edital, implicará na não implementação da bolsa. E na convocação imediata do próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação deste Edital.

Francisco Beltrão (PR), 22 de julho de 2019.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado

ANEXO I – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA)

DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte	
Graduação Universidade: País: Ano de conclusão	
Doutorado Universidade: País: Ano de conclusão:	

Informações do Estágio de Pós-Doutorado

Título do Projeto de Pesquisa:	
Financiamento com bolsa Órgão de Fomento:	() SIM () NÃO
Período do Estágio	Início: Fim:
Supervisor:	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Área:	
Área de concentração:	
Campus:	
Centro:	

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado

ANEXO II – Termo de Compromisso (anexo II.a – Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013)

Programa Nacional de Pós-Doutorado

Anexo II. a - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador de pós-doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____,

tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, aprovada conforme o art. 5º, inciso V, alínea "a" do regulamento vigente do Programa CAPES/PNPD e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II – apresentar curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, modelo de Currículo (Anexo III da Portaria CAPES/MEC nº. XXX/2013), histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – ser brasileiro ou portador de visto temporário no Brasil sem vínculo empregatício;
- V- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- VI – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada, acarretando a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.



Assinatura do(a) beneficiário de bolsa: _____
Local e data: _____

<p>Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação</p>	<p>Representante da Comissão de Bolsas Capes</p>
<p>Carimbo e assinatura</p>	<p>Nome e assinatura</p>